



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 – SERVIÇOS DE SEGUROS - FMS

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. JOAO MARIA ROQUE, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na cidade de Entre Rios SC-, portador do CPF nº 833.\*\*\*.\*\*\*-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa:

**GENTE SEGURADORA S/A**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90020-060, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada pelo seu Representante Legal Sr. MARCELO WAIS, Brasileiro, Casado, portador do RG 70\*\*\*\*\*66-RS e CPF: 632.\*\*\*.\*\*\*-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato:

**Origem: Procedimento Administrativo nº. 042/2019-PMER, Pregão Presencial de nº. 029/2019, homologada na data de 03/10/2019, Norma Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.**

Ambos Contratados, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Contratação se serviços de seguros de IMOVEIS e VEICULOS (RCO), Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Especificações contidas na clausula Terceira deste contrato, prorrogada por mais 12 (dose) meses, valendo de 06/09/2021 a 05/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.522,34** (Um mil quinhentos e vinte dois reais com trinta e quatro centavos) pela execução do referido objeto deste sendo pago em 3 (três) parcelas iguais com vencimento em trinta, sessenta e noventa dias, após a data de emissão das apólices, sendo procedido com a liquidação e pagamento, obedecido todos os tramites legais.

Reduzido	Elemento	Secretaria	Valor em R\$
6	3.3.90.39.69.00.00.00	Fundo Municipal de Saúde - Imóveis e RCO Veiculo	R\$ 1.522,34

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos - SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo qual será assinado digitalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Demais Clausulas continuam inalteradas.

Entre Rios, 03 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS  
**JOAO MARIQ ROQUE**  
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S/A**  
MARCELO WAIS  
Representante Legal  
CONTRATADO

Nome: Adriani M. B. Schwartz  
CPF: 008.232.939-71

Nome: Carlos Alexandre Lise  
CPF: 026.748.32